DECRETO Nº 18.185, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga o inciso I do Art. 7º do Decreto nº 18.146, de 21.08.2020 que trata das medidas de enfrentamento ao combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Lages e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Portaria Estadual SES nº 736 de 23.09.2020 que altera a Portaria SES 254/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do Art. 7º do Decreto nº 18.146 de 21.08.2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 26 de setembro de 2020; 254º ano da Fundação e 160º da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito

Download do documento